

Lei nº 761/70.

Maura Berni Pessa, Prefeita Municipal de Regente Feijó, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Elle promulga e sanciona a seguinte lei:-

Artigo 1º

Fica a Prefeitura Municipal de Regente Feijó, autorizada a estabelecer um convênio com a Secretaria da Receita Federal, visando a instalação de Núcleo de Assistência e Orientação Fiscais, treinamento de pessoal municipal, permuta de dados e informações fiscais, utilização cadastral comum, intercâmbio de equipamento de comunicação e transporte.

Artigo 2º

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Regente Feijó 9 de Dezembro 1970

Maura Berni Pessa

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal
aos 9 de Dezembro de 1970

Marcio Percei - Ass. Técnica de Administração